



REQUERIMENTO


Nº 449/2021

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 14 de JUN 2021

Nobres Pares;


PRESIDENTE

Considerando o Movimento “Lactantes pela Vacina – SP” que criou um abaixo assinado solicitando um pedido de análise sobre o plano estadual e municipal para a vacinação da COVID 19 e para a inclusão das mães lactantes sem comorbidades como grupo prioritário para a vacinação;

Considerando a liberação das Vacinas Pfizer e CoronaVac para grávidas e puérperas acendeu a esperança de imunização por todo território nacional, apesar a suspensão da vacina AstraZeneca;

Considerando a solicitação do movimento para que, além das grávidas e puérperas, sejam incluídas imediatamente na estratégia de imunização realizada pelo Governo do Estado de São Paulo e Prefeituras, as lactantes dado ao avanço da pandemia, à crise sanitária e ao surgimento de novas variantes que ameaçam as vidas da grávidas e bebês;

Considerando que segundo dados levantados pelo movimento, o número de nascimentos em 2019, 2020 e 2021 (até 12/06/2021) foi de 4530 bebês em Pirassununga, assim escalonados:

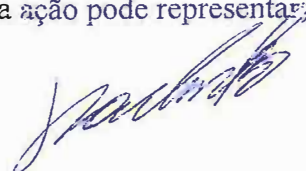
2019: 1826 nascimentos;

2020: 1788 nascimentos;

2021: 916 nascimentos;

Considerando que esses dados obtidos no portal da transparência de Registro Civil (<https://transparencia.registrocivil.org.br/registros>) levam à conclusão de que a população a ser vacinada é muito pequena frente ao benefício que a ação pode representar;







CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Considerando que acrescentar as lactantes na fila da imunização seria uma política pública de grande efeito e repercussão, além de um incentivo à amamentação prolongada, de forma a trazer retornos incomensuráveis para o incentivo de uma infância mais saudável que conseqüentemente levaria a uma diminuição de gastos do SUS com inúmeras doenças, inclusive as respiratórias;

Considerando, ainda, que, desde o início da Pandemia, o Brasil registrou 979 mortes maternas entre gestantes e puérperas, o equivalente a 70% dos casos do mundo;

Considerando que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) já contabiliza que pelo menos 45 mil bebês, crianças e adolescentes perderam pai e mãe durante a pandemia, um dado triste da imensidão de órfãos que o Brasil vem acumulando;

Considerando que, no dia 19 de março de 2021, foram somados os dados de 2020 e 2021, chegando em um total aproximado de 8.744 crianças de 0 a 5 anos que já foram hospitalizadas por COVID no Brasil, 627 crianças vieram a óbito, dentre elas 420 eram bebês de até um ano, podendo este dado ser o triplo do número oficial, tornando o Brasil o país com o maior número de mortes de bebês menores de 2 anos por COVID-19;

Considerando que, em um documento publicado recentemente pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e endossado pelo Grupo Consultivo Estratégico de Especialistas em Imunização (SAGE), está claro a priorização de vacinação de grupos com comorbidades ou estados de saúde (gestação e amamentação), pelo qual implicam riscos significativos de doenças graves ou morte;

Considerando que mulheres lactantes são consideradas grupo vulnerável e já são objeto de diversas políticas públicas de proteção, havendo inclusive, recomendações para que estas mulheres mães trabalhem remotamente no período da pandemia.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Considerando que inúmeras cidades que já aderiram ao movimento consoante manifestação do Movimento “Lactantes pela Vacina – SP”, em anexo.

Nessas condições, **REQUEREMOS** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, **João Agripino da Costa Doria Júnior** para que se sensibilize com a situação das mães lactantes, permitindo a inclusão das mesmas como grupo prioritário da Campanha de Vacinação contra COVID-19.

REQUEREMOS, outrossim, que cópia da presente seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr Milton Dimas Tadeu Urban** para que nos acompanhe no pedido de imunização das grávidas e lactantes de nossa cidade.

REQUEREMOS, por fim, que sejam enviadas a todas às Câmaras e Prefeituras Municipais de nossa região para que encapem a luta do Movimento “Lactantes pela Vacina – SP”.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.


Carlos Luiz de Deus - “Sarlinhos”
Vereador


Cícero Justino da Silva
Vereador


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador


Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Vereador


Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora

dmal


Luciana Batista
Vereadora


César Ramos da Costa - “Cesinha”
Vereador


Fábiana Cristina Febras Batista
Vereadora


Natal Furlan
Vereador


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Exmo(a) Sr.(a) Vereador(a) do Município de Pirassununga.

Eu, Thaís Regina Rosada, membro da campanha do movimento “Lactantes pela Vacina - SP”, assim como as demais mães lactantes abaixo-assinadas, encaminhamos por meio desta carta, um pedido de análise sobre o plano municipal para a vacinação da COVID 19 e para a inclusão das mães lactantes sem comorbidades deste município como grupo prioritário para a vacinação.

Peço licença para expor as razões desta solicitação, que seguem descritas abaixo, e para encaminhar a campanha “Lactantes Pela Vacina”, da qual faço parte, que vem se ampliando em todo território nacional, para respaldar minha argumentação.

A liberação das Vacinas Pfizer e CoronaVac para grávidas e puérperas acendeu a esperança de imunização por todo território nacional. Lamentamos que a vacina AstraZeneca tenha sido suspensa, mas seguimos confiantes sobre a viabilidade da imunização de gestantes, lactantes e puérperas. Aproveito para reforçar a posição do movimento das Lactantes pela Vacina de que, no escalonamento necessário devido à escassez de vacinas, grávidas e puérperas devem vir primeiro e precisam ser vacinadas imediatamente.

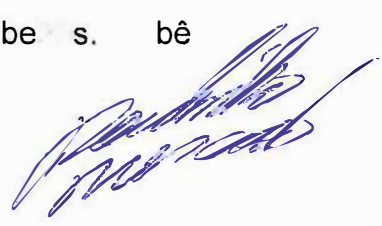
Todos temos ciência da limitação quantitativa de doses liberadas pelo Ministério da Saúde (MS) para os grupos prioritários no Estado de São Paulo, contudo, lamentamos a exclusão da previsão da inserção das lactantes na estratégia de imunização realizada pelo governo do estado de São Paulo e Prefeituras, dado ao avanço da pandemia, a crise sanitária e o surgimento de novas variantes que ameaçam as nossas vidas e de nossos bebês e crianças.

Em especial, ressalto que, em Pirassununga o número de nascimentos em 2019, 2020 e 2021 (até 12/06/2021) foi de: 4530 bebês.

2019: 1826 nascimentos;

2020: 1788 nascimentos;

2021: 916 nascimentos;



Estes dados, obtidos no portal da transparência de Registro Civil (<https://transparencia.registrocivil.org.br/registros>) levam à conclusão de que a população a ser vacinada seria muito pequena frente ao benefício que a ação pode representar. O Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil - ENANI 2019 (https://enani.nutricao.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/12/Relatorio-parcial-aleitamento-maternno_ENANI-2019.pdf) aponta que apenas 52,8% dos bebês seguem o aleitamento materno continuado após o 6º mês de vida. A tendência é que esse número seja ainda menor com o passar do tempo. A Sociedade Brasileira de pediatria (<https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/tempo-de-amamentacao-dobra-no-brasil-diz-ministerio-da-saude/>) acrescenta que a média do tempo de aleitamento no Brasil ainda é de 54,1 dias (2ª Pesquisa de Prevalência do Aleitamento Materno nas Capitais Brasileiras realizada pelo Ministério da Saúde), ou seja, dois meses, dado preocupante e muito distante da idade mínima recomendada pela OMS, que é de 2 anos.

Cidades como Lauro de Freitas, na Bahia, que tem 200.000 hab. já está vacinando as lactantes com bebês até dois anos de idade. Acrescentar as lactantes na fila da imunização seria uma política pública de grande efeito e repercussão, além de um incentivo à amamentação prolongada. Essa ação traria retornos incomensuráveis para o incentivo de uma infância mais saudável, além de diminuir os gastos do SUS com inúmeras doenças, inclusive as respiratórias.

Além disso, é preciso ter em mente que, com a chegada da COVID-19, o Brasil registrou 979 mortes maternas entre gestantes e puérperas, o equivalente a 70% dos casos do mundo. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), já contabiliza que pelo menos 45 mil bebês, crianças e adolescentes perderam pai e mãe durante a pandemia, um dado triste da imensidão de órfãos que o Brasil vem acumulando. No dia 19 de março de 2021, foram somados os dados de 2020 e 2021, chegando em um total aproximado de 8.744 crianças de 0 a 5 anos que já foram hospitalizadas por COVID no Brasil, 627 crianças vieram a óbito, dentre elas 420 eram bebês de até um ano, podendo este dado ser o triplo do número oficial, tornando o



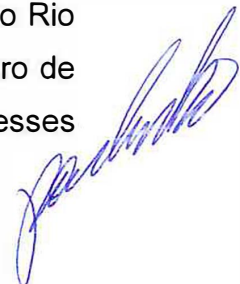
Brasil o país com o maior número de mortes de bebês menores de 2 anos por COVID-19.

O efeito colateral da não vacinação é continuar a propagação, evitável, do vírus numa população vulnerável. As complicações podem levar bebês e crianças a desenvolverem a síndrome inflamatória multissistêmica, comprometendo órgãos vitais (cérebro, coração e rins). Com a variante P1, o quadro grave de doenças tem atingido ainda mais bebês e crianças, sem contar com o fato, preocupante, da chegada, no Brasil, da nova Cepa da Índia. Em um documento publicado recentemente pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e endossado pelo Grupo Consultivo Estratégico de Especialistas em Imunização (SAGE), está claro a priorização de vacinação de grupos com comorbidades ou estados de saúde (gestação e amamentação), pelo qual implicam riscos significativos de doenças graves ou morte.

Mulheres lactantes são consideradas grupo vulnerável e já são objeto de diversas políticas públicas de proteção, havendo inclusive, recomendações para que estas mulheres mães trabalhem remotamente no período da pandemia.

Retomo a informação de que Estados como Bahia e Piauí criaram leis de proteção a este público e estão vacinando as Lactantes, e a capital do Estado de São Paulo, através do prefeito Ricardo Nunes, incluiu as lactantes com comorbidades no grupo prioritário da vacinação.

São Bernardo do Campo foi a primeira cidade a liberar a vacinação de lactantes sem comorbidades no estado de São Paulo, e outras cidades do Estado já enviaram indicações e moções para o Governador para que ele incluía as Lactantes como prioridade do Estado. O movimento soma documentos de Araraquara, Araras, Arujá, Atibaia, Barueri, Caçapava, Campinas, Garça, Guarulhos, Itapetininga, Itapevi, Itatiba, Lins, Mogi das Cruzes, Piracicaba, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José do Rio Preto, São Paulo, Votorantim, no curto prazo de uma semana. O número de municípios apoiadores vem crescendo e podemos disponibilizar esses



documentos, caso tenha interesse.

Por fim, vale mencionar que o leite materno é a única possibilidade, até o momento, de proteção para bebês menores de 2 anos, que não podem usar máscara. O contágio através dos mesmos torna-se exuberante, provando ser de extrema importância a inclusão de mães lactantes com bebês de todas as idades, sabendo que, os anticorpos adquiridos por uma mãe lactante após uma única dose da vacina, são transmitidos ao bebê através do aleitamento materno. Sem mencionar a necessidade urgente de (re)inserção das mulheres no mercado de trabalho que, durante a pandemia, assumiram funções de cuidado com membros da família e foram, em grande parte, afastadas de seus postos, freando ainda mais a economia.

Ressaltamos que municípios como Araraquara, Araras, Arujá, Atibaia, Barueri, Caçapava, Campinas, Garça, Guarulhos, Itapetininga, Itapevi, Itatiba, Lins, Mogi das Cruzes, Piracicaba, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José do Rio Preto, São Paulo, Votorantim já apoiam nossa causa.

Em razão do contexto exposto, nós do movimento “Lactantes pela Vacina” requeremos também que vossa excelência faça uma indicação para o Governo do Estado de São Paulo, representado pelo Excelentíssimo Sr. Governador João Agripino da Costa Doria Junior, solicitando a inclusão de todas as mulheres lactantes, com e sem comorbidades, na chamada para vacinação contra a COVID-19, juntamente com as gestantes e puérperas.

Encaminho links para sua apreciação:

Perfis da campanha

Nacional: <https://www.instagram.com/lactantespelavacina/>

Estadual: <https://www.instagram.com/lactantespelavacinasaopaulo/>

Abaixo assinado organizado pelas mães do Estado de São Paulo:

https://www.change.org/p/governo-do-estado-de-sao-paulo-lactantes-pela-vacina-sao-paulo?utm_content=cl_sharecopy_28869594_pt-BR%3A3&recruiter=1203699763

[&utm_source=share_petition&utm_medium=copylink&utm_campaign=share_petition](#)

PL encaminhado pelo Deputado Federal Alexandre Padilha - <https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2283407>

Projeto Estadual encaminhado pela Deputada Marina Helou na Alesp - PL 306/21: <https://www.marinahelou.com.br/umavacinasalvadois>

Certa de contar com o apoio de Vossa Excelência, agradeço desde já e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Thais Regina Rosada

